

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

PORTARIA N. 01/2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução n. 10/2020, de 19 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as Diretrizes para a reformulação e implementação da Formação Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Portaria n. 11/2021, que constitui a comissão responsável pela complementação da proposição dos Componentes Curriculares do Eixo Matemática e Computação da Formação Geral da UFSB, com as alterações solicitadas, composto pelos/as docentes abaixo relacionados/as:

Bilzã Marques de Araújo (SIAPE n. 2239025) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC/CSC) - Coordenador

Leonardo Evangelista Moraes (SIAPE n. 1041340) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC/CSC)

Luana Oliveira Sampaio (SIAPE n. 1147962) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC/CJA)

Mydiã Falcão Freitas (SIAPE n. 1426246) – Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial (CFDT/CPF)

Regina Maria da Costa Smith Maia (SIAPE n. 1148135) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC/CSC)

Art. 2º Esta portaria é acompanhada das Diretrizes para elaboração das ementas dos Componentes Curriculares da Formação Geral.

Art. 3º O prazo para cumprimento do disposto nesta portaria é 14 de março de 2022.

Itabuna, 02 de fevereiro de 2022.

Francesco Lanciotti Júnior Pró-Reitor de Gestão Acadêmica